



ORÇAMENTO 2010

Redução mínima do défice marca Orçamento já aprovado



Manuela Ferreira Leite | A líder do PSD ainda não divulgou o sentido de voto do seu partido. No sábado reuniu com o primeiro-ministro e no domingo com o ministro das Finanças.

O Orçamento do Estado para 2010 está viabilizado. A proposta conhecida amanhã consagra uma redução mínima do défice público e mais privatizações para reduzir a dívida pública. Poucas foram as cedências à oposição



**ORÇAMENTO DO
ESTADO 2010**

**ELISABETE MIRANDA,
HELENA GARRIDO E
NUNO CARREGUEIRO**

O Orçamento do Estado para 2010, que hoje o Governo vai apresentar nas suas grandes linhas aos partidos da oposição e aprovar em Conselho de Ministros, entra amanhã no Parlamento já viabilizado. A garantia de abstenção dada ontem por Paulo Portas é mais do que suficiente. O desejável "apoio alargado", que

inclui o PSD, será conhecido mais tarde.

A redução do défice público no valor mínimo exigido por Bruxelas, em meio ponto percentual do PIB, é um dos objectivos da proposta para as contas públicas. Desconhece-se ainda o valor final do défice em 2009, sabendo-se apenas que o desequilíbrio registado no Estado ficou em 8,5% do produto, mas segundo critérios que não são os de Bruxelas.

Privatizar para reduzir a dívida pública é outra das orientações que já se conhece para este ano. Não será apenas o BPN a ser vendido. O Governo irá avançar com a venda de mais empresas na tentativa de, por essa via, reduzir a dívida pública.

O cenário económico em que se vai executar este Orçamento é de um crescimento inferior a um por

cento, desemprego elevado e um inflação que atingirá, no máximo 0,8%.

Da "abstenção construtiva" do CDS...

A "abstenção construtiva" anunciada por Paulo Portas é determinada pelo facto de ter conseguido que o Governo aceitasse propostas do CDS no domínio da Saúde, Agricultura e no incentivo fiscal às famílias mais numerosas, mas não ter obtido o "consenso" em três áreas que o partido considera fundamentais.

A redução para metade do Pagamento Especial por Conta (PEC), o aumento das pensões mínimas e um recrutamento extraordinário de polícias foram as medidas que os centristas não conseguiram obter do Governo (ver página 6).

Paulo Portas, que divulgou a orientação de voto do seu partido



O CALENDÁRIO ORÇAMENTAL

25 DE JANEIRO

Oposição conhece orientações do OE
Reunião do Governo (ministro das Finanças e dos Assuntos Parlamentares) com delegações de todos os partidos da oposição para apresentação das orientações constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2010.

26 DE JANEIRO

Entrega da proposta a Jaime Gama
O ministro dos Assuntos Parlamentares entrega a proposta do OE ao presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

1 DE FEVEREIRO

Teixeira dos Santos na Comissão de Orçamento
O ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, vai à Comissão de Orçamento e Finanças para explicação do diploma orçamental aos deputados.

8 DE FEVEREIRO

Primeiras explicações de Helena André
Presença da ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, Helena André, na Comissão de Orçamento e Finanças para análise ao Orçamento.

10 E 11 DE FEVEREIRO

Votação na generalidade
Debate em plenário e votação na generalidade da proposta orçamental do Governo.

12 A 25 DE FEVEREIRO

Debate na especialidade
Neste período serão realizadas audições sectoriais com todos os ministros do Executivo de José Sócrates. A calendarização das presenças ainda não está definida.

26 DE FEVEREIRO

Últimas audições e propostas de alterações

- Audições parlamentares do Conselho Económico e Social, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias.
- Prazo limite para a entrega de propostas de alteração ao Orçamento na Comissão de Orçamento e Finanças, e indicação das votações isoladas.

3, 4 E 5 DE MARÇO

Votação das propostas de alteração
Votações na especialidade (Comissão de Orçamento e Finanças) das propostas de alteração ao Orçamento, com a presença do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Emanuel dos Santos.

11 E 12 DE MARÇO

Aprovação final do Orçamento
Término da "maratona orçamental", um mês e meio após a entrega da proposta do Governo no Parlamento, com o debate em plenário e a votação final global do Orçamento do Estado para 2010.

Apoio aos casais desempregados custa 80 milhões

Projecto do CDS foi aprovado na sexta-feira com os votos do PS e do BE. Governo não adianta, para já, os custos da medida

ANTÓNIO LARGUESA

alarguesa@negocios.pt

"Hoje é o primeiro dia de debate do Orçamento". A frase de Francisco Louçã na abertura do debate de sexta-feira no Parlamento, agendada para discutir e aprovar propostas de alargamento das ajudas aos desempregados, ganhou expressão orçamental com a aprovação do projecto de Lei do CDS/PP para majorar em 20% o valor do subsídio em 2010 quando ambos os cônjuges estejam desempregados e também para os beneficiários que tenham filhos a cargo portadores de deficiência ou doença crónica, independentemente da idade.

Tomando como certa a estimativa dos populares de que serão abrangidos "um universo de 20% do total de desempregados" – percentagem que não é confirmada pelo INE –, a factura que transita para o Orçamento, cuja proposta inicial será entregue amanhã pelo Governo a Jaime Gama, deverá aproximar-se dos 80 milhões de euros. Um valor que tem como base de cálculo as 350 mil pessoas que, segundo os dados da Segurança Social, recebiam em Novembro o subsídio de desemprego, cujo valor médio processado foi de 463,37 euros.

A porta-voz do ministro dos Assuntos Parlamentares disse ao **Negócios** que o Governo não dispõe de nenhuma previsão para o impacto orçamental desta medida. Porém, a estimativa inicial do Executivo, avançada há cerca de um mês, apontava para 93 milhões de euros.

A este montante, que é de esperar que tenha expressão na proposta do Orçamento do Estado para 2010, podem somar-se mais alguns milhões, já que o projecto de Lei do CDS – o único no agendamento que foi aprovado, com os votos favoráveis do partido proponente, PS e BE, e abstenção dos restantes – prevê ainda que também excepcionalmente em 2010 o período de concessão destas pres-

Bancada do PS contraria ministra do Trabalho

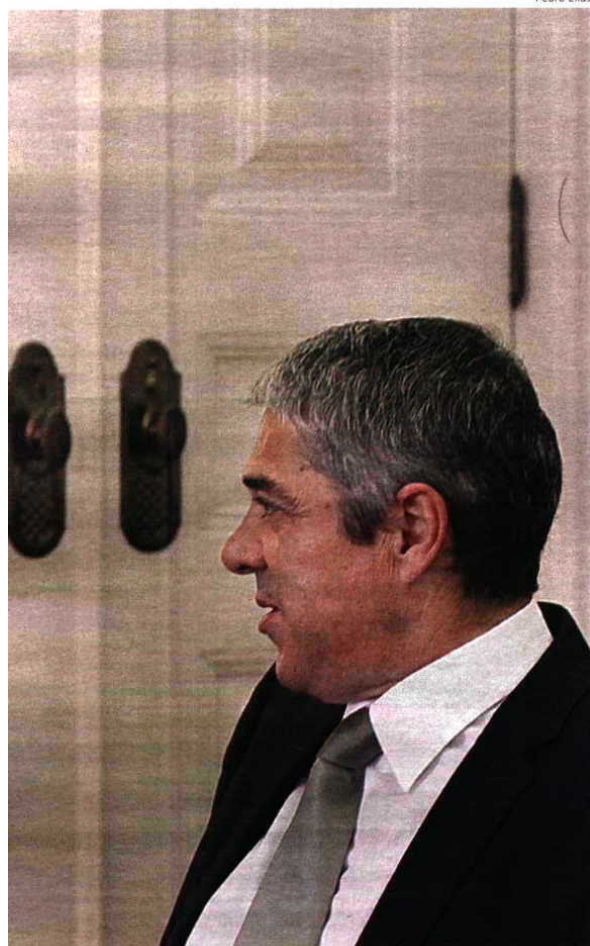
A aprovação com os votos favoráveis dos deputados socialistas surpreendeu o hemiciclo, em especial depois da ministra do Trabalho, Helena André, ter recusado a ideia dois dias antes no Parlamento. Para além do impacto financeiro, Helena André tinha acenado na altura também com "razões objectivas", declarando que o Governo "não está convencido da racionalidade dessa medida". Volvidas 48 horas, e mais uma ronda negocial do Orçamento com o CDS/PP, os socialistas validam o caminho legislativo na especialidade. Fora do debate ficou a proposta do PSD, retirada na véspera e que teria aprovação quase certa, de alargar por seis meses o prazo de atribuição das prestações que se esgotassem em 2010. Louçã não perdoou ao PSD, que acusou de "aceitar a chantagem do Governo", que se opunha a esta alteração.

tacção será majorado em 20%.

"Abriu-se finalmente a porta para que, numa altura de crise social e de desemprego elevado, seja possível dar um pouco mais às pessoas que estão numa situação ainda mais difícil", congratulou-se Pedro Mota Soares, líder parlamentar dos populares.

Contactado pelo **Negócios** para obter uma reacção e as estimativas do Executivo relativamente ao custo e ao número de beneficiários desta medida, o Ministério do Trabalho respondeu que só se pronunciará sobre o tema quando houver a aprovação final no Parlamento.

Pedro Elias



ontem, enquanto Manuela Ferreira Leite ainda estava em reunião com o ministro das Finanças, mostrou-se ainda preocupado e crítico com o cenário macroeconómico apresentado pelo Governo. Por isso o CDS-PP, disse Paulo Portas citado pela Lusa, "não podia" legitimar "uma política económica com a qual não concorda". Mas votar contra o Orçamento seria "contribuir para lançar o país numa crise política absurda" e para prejudicar o "pouco crescimento e a pouca competitividade da economia".

... "às boas indicações" dos PSD
Os sociais-democratas ainda não divulgaram a sua posição mas o que tem sido dito parece colocar de parte o voto contra.

A líder do PSD teve entre sába-

do e domingo duas reuniões públicas com o Governo. Fez-se acompanhar no encontro com o primeiro-ministro no sábado, como é habitual, pelo líder da bancada social-democrata José Pedro Aguiar-Branco, mas também por António Borges, que apareceu pela primeira vez nestas negociações. Manuela Ferreira Leite acaba por reunir com o primeiro-ministro depois de Paulo Portas já o ter feito na sexta-feira.

Após reunião de ontem, de novo com o ministro das Finanças, Manuela Ferreira Leite afirmou que recebeu "muito boas indicações" de que o Orçamento do Estado para 2010 consagra medidas que respeitam os objectivos definidos pelo PSD, nomeadamente a inversão da trajectória de endividamento do país.

Orçamento 2010

O QUE AS EMPRESAS PODEM ESPERAR

Pagamento Especial por Conta volta à casa de partida

A extinção do PEC, apoiada na votação na generalidade por todos os partidos, poderá ficar pelo caminho. A abstenção do CDS/PP no Orçamento faz voltar a questão à casa de partida

ELISABETE MIRANDA elisabetemiranda@negocios.pt

Uma das medidas que mais alcança na vida das empresas este ano, a extinção do Pagamento Especial por Conta (PEC), arrisca-se a ficar pelo caminho.

A proposta foi votada favoravelmente por todos os partidos da oposição há poucas semanas, durante um debate na generalidade, na Assembleia da República. Mas o voto de confirmação, que tem de ser dado agora após a discussão na especialidade, poderá não chegar a ocorrer. A abstenção já prometida do CDS/PP ao Orçamento do Estado para 2010 poderá comprometer a posição inicial do partido de aceitar extinguir a prestação este ano.

Chegados a este ponto, é aos centristas que cabe decidir qual o destino que o PEC terá: se aceitarão a proposta que o Governo apresentará em sede OE/2010; se avançarão com uma proposta própria; ou se validarão as propostas de extinção, votando previsivelmente em linha com os outros partidos da oposição.

Ao Negócios, a deputada Assunção Cristas, não adiantou uma posição definitiva: "Vamos ver. Para já não estamos preocupados com isso", disse. Ao mesmo tempo que lembra que a abstenção do CDS/PP no Orçamento do Estado

é para a generalidade, também sublinha que para o seu partido "é fundamental que o documento vá adiante". Serão portanto precisas mais algumas semanas para que a indefinição sobre o destino a dar à prestação seja clarificada.

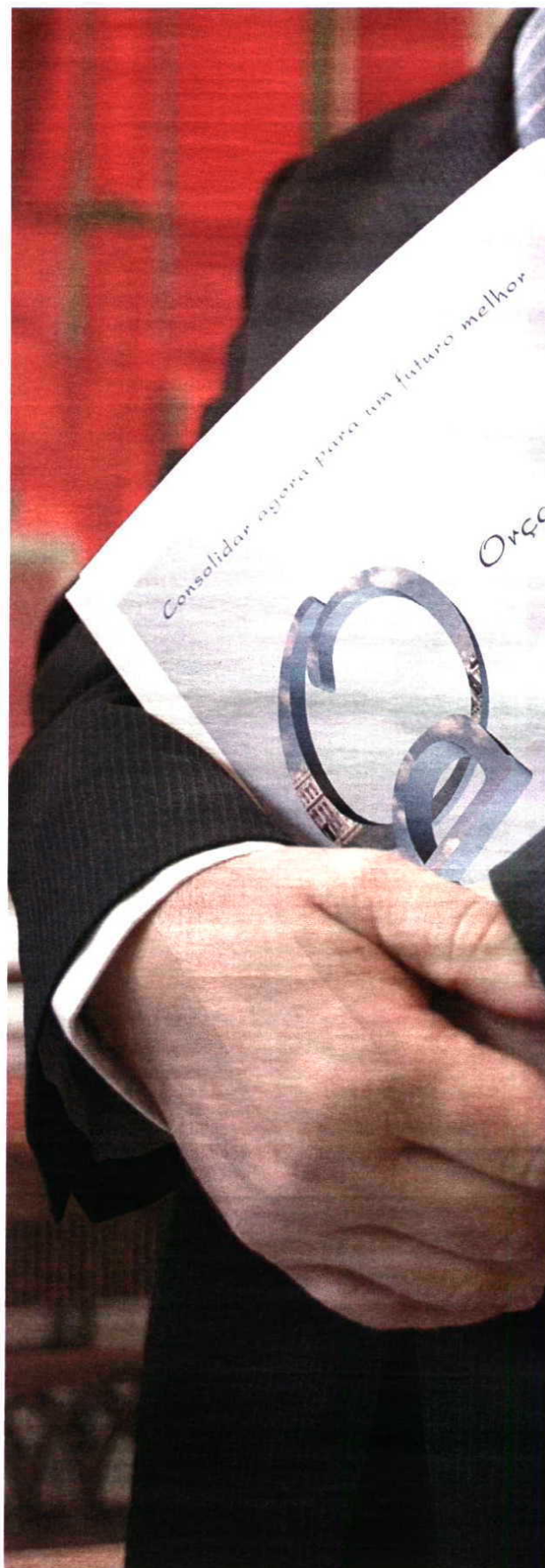
Certo e fechado está, por enquanto, a aceleração do prazo de reembolso de IVA e a redução das garantias que as empresas são obrigadas a prestar. A semana passada o Parlamento aprovou, já na especialidade, uma norma que obriga a administração fiscal a proceder aos reembolsos de IVA no prazo máximo de 60 dias. Isto, a partir de 1 de Julho de 2010, data a partir da qual haverá também uma mudança nas regras de prestação de garantias: só as empresas que tenham um reembolso superior a 30 mil euros terão de as prestar. A partir de Janeiro de 2011 o prazo de reembolso passa para 30 dias, mas apenas para as empresas que se inscreverem no regime mensal. Se a administração fiscal falhar estes prazos, sujeita-se ao pagamento de juros indemnizatórios. Mas só se os contribuintes os requererem.

Igualmente certa é a dilatação dos prazos de pagamento de dívidas em execução fiscal para empresas que tenham em curso planos de viabilidade económica. Em vez das actuais 60 prestações mensais, as empresas passam a poder negociar o pagamento até 120 meses, o equivalente a dez anos. Tal como o Negócios já adiantou, serão abrangidas dívidas acima dos 51 mil euros que se encontrem à data em processo de execução fiscal. Nenhuma prestação poderá, contudo, ser in-

Reembolsos de IVA mais rápidos e prazos de pagamento de dívidas a prestações mais dilatados são medidas certas para este ano.

ferior a 10.200 euros e "o alargamento ocorrerá sempre que a administração tributária comprove a sua indispensabilidade para a recuperação dos créditos tributários". Hoje em dia, a regra geral é que o número de prestações mensais autorizadas pelo Fisco não exceda as 36 e que cada uma não ultrapasse os 102 euros. Mas, nos casos de notória dificuldade financeira elas podem ir até aos 60 meses. Uma outra novidade em relação à lei actual é que, para os contribuintes poderem beneficiar deste número alargado de prestações, "a recuperação dos créditos fiscais terá de estar a ser operada no âmbito de um plano de viabilidade económica e/ou de reestruturação empresarial".

No OE que amanhã será apresentado, as empresas deverão esperar também algumas alterações ao Código do IRC que adaptam o normativo fiscal ao novo sistema contabilístico, assim como a introdução da arbitragem enquanto meio alternativo de resolução de conflitos.



Orçamento é entregue amanhã | Uma das medidas mais cobiçadas pelos empresários.



O QUE QUEREM OS PARTIDOS DA OPOSIÇÃO



Algumas das medidas do CDS/PP já foram apresentadas no Parlamento. Mas, no âmbito das negociações com o Governo, poderão ficar pelo caminho ou serem suavizadas.

SUSPENSÃO DO PEC

O partido de Paulo Portas queria suspender o pagamento especial por conta e votou favoravelmente à sua extinção. Mas deverá aceitar apenas a sua diminuição neste OE.

PAGAMENTOS POR CONTA A BAIXAR

Pagamentos por conta mais baixos para PME e grandes empresas é outra das bandeiras do partido.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

O PP quer que as empresas que têm dinheiro a haver do Estado o possam abater às dívidas fiscais.



Os incentivos públicos devem dirigir-se essencialmente às micro-empresas que criam o próprio emprego, defende o Bloco de Esquerda.

MICRO-EMPRESAS PROTEGIDAS

As micro-empresas criadas em regime de auto-emprego devem ter um estatuto social e fiscal favorável. A nível europeu, é defendida a uniformização da taxa do IRC para acabar com concorrência fiscal entre países.

DESPEDIMENTOS PENALIZADOS

Empresas que façam despedimentos colectivos devem continuar a pagar 3% de taxa social única durante três anos.

NACIONALIZAÇÃO DA ENERGIA

O Bloco quer a nacionalização dos sectores da energia e do gás.

OUTRAS PROPOSTAS

RESTAURAÇÃO QUER IVA A 5%

Os empresários do sector da hotelaria e restauração querem baixar o IVA de 12% para 5%. Dizem que só assim conseguirão manter os postos de trabalho.

AIP QUER PAGAR MAIS DEVAGAR E RECEBER MAIS DEPRESSA O IVA

No documento que divulgou na semana passada, a Associação Industrial Portuguesa, em processo de fusão com a Associação Empresarial



As PME, o pagamento especial por conta e o IVA são as principais bandeiras do PSD para as empresas.

EXTINÇÃO DO PEC

O PSD quer extinguir o PEC e já conseguiu que a medida fosse aprovada na generalidade no Parlamento. Mas, ao que tudo indica, não terá pernas para andar.

APOIO ÀS PME

Reforçar o crédito fiscal ao investimento para as pequenas e médias empresas exportadoras e dinamizar o capital de risco são prioridades dos social-democratas.

MUDAR O IVA

Outra bandeira do PSD é que as empresas passem a liquidar IVA quando o recebem dos seus clientes.



Menos IRC para as micro e pequenas empresas e mais impostos e corte nos benefícios fiscais para as grandes são as linhas orientadoras do PCP.

ELIMINAÇÃO DO PEC

Os comunistas estão entre os partidos que defendem o fim do pagamento especial por conta e a mais célere devolução do IVA às empresas (esta última já aprovada).

LIMITAR BENEFÍCIOS DAS SGPS

O PCP quer eliminar os benefícios às SGPS, tributando todas as mais-valias e impedindo as transacções de activos financeiros dentro do grupo.

BAIXAR IRC ÀS MICRO-EMPRESAS

Reduzir em 10% o IRC às micro-empresas e garantir que a banca não paga menos de 20% de tributação efectiva são outras as bandeiras.

de Portugal, quer generalizar os prazos de reembolso do IVA para um mês. Ao mesmo tempo, defendem o alargamento temporário dos prazos de pagamento do IVA ao Estado.

BANCA QUER RECEBER PELOS IMPOSTOS QUE COBRA

A Associação Portuguesa de Bancos quer que as Finanças passem a pagar aos bancos pelos serviços que estes prestam na cobrança de impostos.

Antevisão do OE 2010

●ANABELA MENDES

PricewaterhouseCoopers

Justiça Tributária: aspectos a ponderar

O OE 2010 poderá, desde já, constituir um veículo para a introdução de algumas medidas relevantes para as relações de cooperação ou de conflito entre a Administração Tributária (AT) e os contribuintes e para a prevenção da evasão fiscal. Algumas dessas medidas, que poderão constar da proposta a apresentar pelo Governo, deverão passar pelas que a seguir se elencam.

Compensação de dívidas – A lei fiscal permite que a AT utilize os reembolsos que os contribuintes tenham a receber do Estado para compensar dívidas fiscais desses mesmos contribuintes. Contudo, a lei não esclarece o momento a partir do qual pode ser efectuada essa compensação. É desejável que, em coerência com as sucessivas decisões do STA, o OE clarifique definitivamente, a impossibilidade de a compensação da dívida fiscal com créditos do contribuinte ocorrer antes do decurso do prazo legal que este dispõe para reclamar, impugnar, recorrer e opor-se à execução fiscal. Por outro lado, a equidade fiscal apontaria para que, pelo menos e em casos a elencar na lei, a compensação na situação inversa possa ser invocada pelos contribuintes.

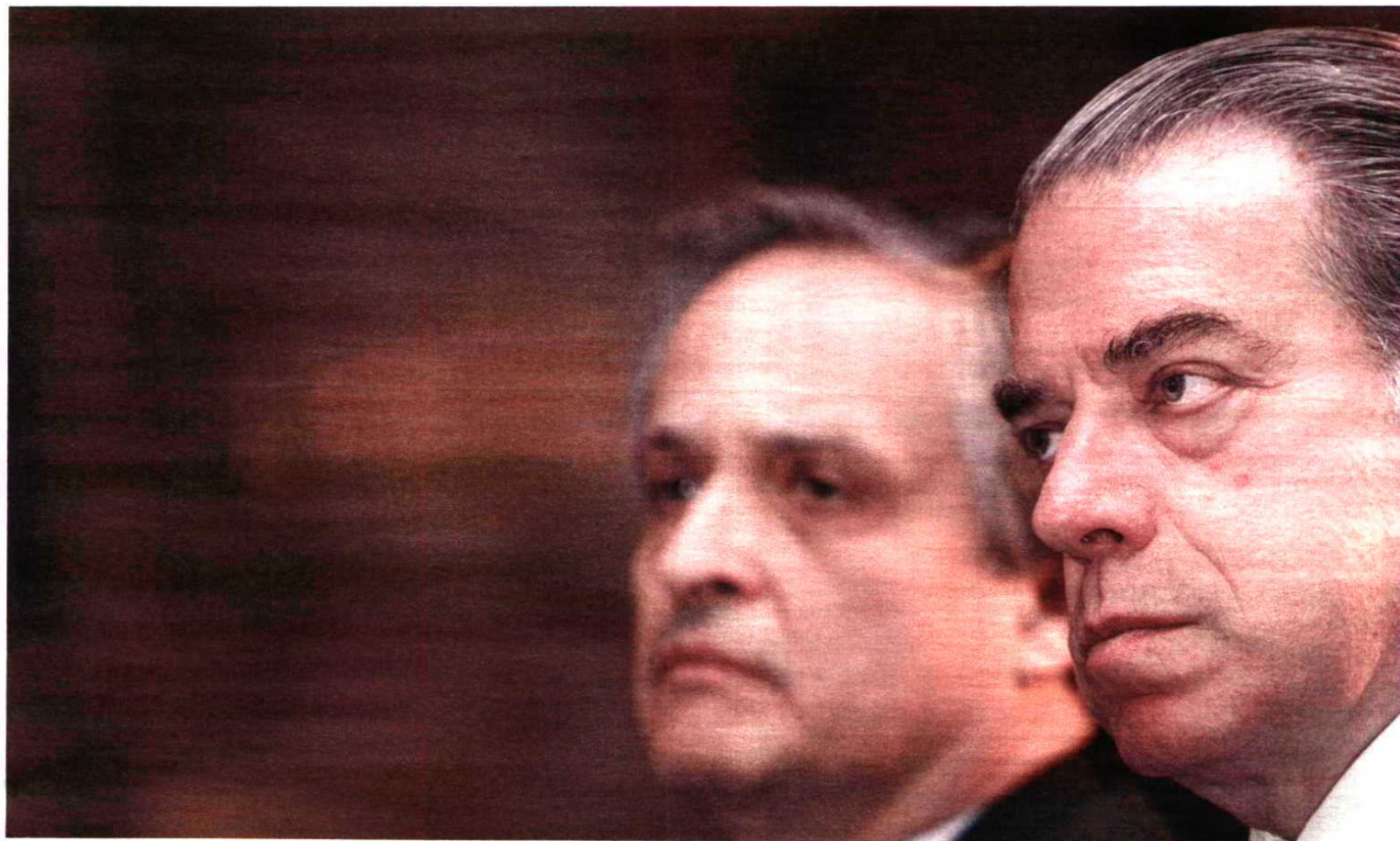
Arbitragem e Garantias – Em Dezembro de 2009 foi assinado um protocolo entre o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e o Centro de Arbitragem Administrativa com vista a dirimir conflitos pendentes em centros de arbitragem alternativos aos Tribunais. Neste âmbito, as correcções efectuadas pela Administração Tributária seriam apreciadas por árbitros ou peritos, devidamente qualificados e independentes, que validariam ou não essas mesmas correcções. De facto é de louvar soluções alternativas para resolver o problema da morosidade da justiça fiscal e de elevados custos de contexto dos sujeitos passivos. Aliás, esta medida, poderia, em muito minorar o impacto da prestação de garantias bancárias por causa de contencioso fiscal em curso.

Sigilo bancário – Têm vindo a ser alargados os casos em que a Administração Tributária pode levantar o sigilo bancário sem dependência do consentimento do contribuinte e sem precedência de autorização do Tribunal. Sendo legítima a derrogação do sigilo bancário, nos moldes acima referidos, para diversas situações que não apenas crime fiscais, é de ponderar se, nas situações de “indícios de falta de veracidade do declarado” e “indícios de existência de acréscimo de património não justificado” (onde prepondera o elemento subjectivo), não deveria ser dada à priori a possibilidade de o contribuinte de fazer intervir um juiz no processo por forma a confirmar a decisão da derrogação da decisão do sigilo bancário.

Rendimentos Offshore – Uma das medidas de combate ao planeamento fiscal abusivo e evasão fiscal que tem vindo a ser implementada é a do perdão /amnistia fiscal para os contribuintes titulares de capitais e rendimentos offshore não declarados e que procedam à regularização desses montantes. Essa amnistia poderia consistir numa tributação aligeirada desses valores, com garantia de posterior tributação normal dos correspondentes rendimentos. Esta via tem vindo a ser adoptada, em diferentes moldes, por vários países tais como os EUA, Reino Unido e Itália. Já no passado, Portugal adoptou esta via através do regime Excepcional de Regularização Tributária.

Assim, no mínimo é expectável que da proposta decorra o aprofundamento da relação de diálogo construtivo e do esforço de prevenção de litígios e da fraude e evasão fiscais.

anabela.mendes@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt/pt/fiscalidade



Fernando Ulrich e Ricardo Salgado | Os presidentes do BPI e do BES têm-se manifestado publicamente contra a interferência do Estado na definição das políticas salariais das instituições financeiras.

Imposto sobre bónus dos banqueiros poderá afectar também funcionários

Se os bónus acima dos 27,5 mil euros tiverem uma tributação agravada, a medida poderá abranger até directores de segunda linha e comerciais, dizem consultores



ORÇAMENTO DO
ESTADO 2010

ELISABETE DE SÁ esa@negocios.pt

Ainda não se sabe de que forma é que será reflectida no Orçamento a medida anunciada por José Sócrates que visa agravar a tributação dos bónus pagos pelos bancos. Se for adoptado o mesmo padrão fixado pelo Reino Unido e pela França, os bónus que excedam 27,5 mil euros anuais passarão a ser taxados em 50% em sede de IRS.

Esta eventual medida, criticou já António de Sousa, presidente da As-

sociação Portuguesa de Bancos, irá penalizar "centenas de pessoas", desde banqueiros a "muitos empregados bancários". Uma amplitude que é confirmada por consultores de gestão, recrutadores e até sindicatos.

"É claramente um aspecto mais punitivo para uma camada bastante alargada de pessoas", aponta Luís Reis, administrador delegado da consultora de recursos humanos Hay Group. E traça o perfil: 27,5 mil euros em bónus anuais pode ser uma realidade para directores, alguns directores adjuntos e quadros de áreas comerciais. "Poderá até haver casos de directores de balcão que atinjam esses valores", detalha. Ex-quadro da banca, de onde saiu em meados dos anos 90, Luís Reis garante que já então nas salas de mercados era possível ganhar bónus superiores a esse valor. "Uma verba de 27,5 mil euros não é uma situação 'chocante e es-

candalosa'. Este tipo de agravamento tributário em valores tão baixos parece-me desajustado", sublinha.

Em Portugal, a banca foi um dos primeiros sectores a adoptar remunerações variáveis, começando pelas áreas comerciais. E o sector financeiro está entre os que este tipo de pagamentos mais expressão tem hoje. "No mercado de 'private banking', por exemplo, há funções, como os chamados angariadores de contas, que têm o seu rendimento quase exclusivamente assente em variáveis, nomeadamente comissões", explica Duarte Ramos, director da empresa de recrutamento Hays. Segundo dados da Hays, só em salário base bruto (que exclui variáveis e benefícios), um director de sucursal com 5-10 anos de experiência poderá ganhar 42 mil euros anuais; um analista de risco com 2-5 anos de experiência poderá receber 35 mil euros por ano.

"O que nos devemos preocupar é em ter um sistema razoável que nos defenda das tais situações chocantes e não há nenhuma que eu conheça em Portugal nos últimos dois anos", defende Luís Reis. A indexação dos bónus a desempenhos de médio e longo prazo e os sistemas de pagamentos diferidos, "que muitas empresas estão já adoptar", são um bom caminho, acrescenta.

"Choca mais uma medida administrativa do que uma medida de gestão", aponta Luís Reis. Até porque, num País que enfrenta uma situação económica pouco confortável, corremos o risco de desmotivar um sector que gera lucro. "Se a retoma, como dizem alguns, veio mais depressa do que esperado, isso aconteceu porque o sistema financeiro também conseguiu manter as suas empresas produtivas e o mercado a funcionar", remata Duarte Ramos.

Combater a "ganância" com impostos

Na Europa, o Reino Unido assumiu a dianteira ao anunciar, a 10 de Dezembro, uma taxa de especial para os bónus da banca: um imposto de 50% nos bónus que superem 25 mil libras (cerca de 27,5 mil euros) pagos entre 9 de Dezembro de 2009 e 5 de Abril deste ano. A prioridade dos bancos nesta altura de crise deverá ser recapitalizarem-se e não pagar bónus, frisou Alistair Darling, ministro das Finanças britânico. Um dia depois, Sarkozy anunciou que a França iria avançar com uma medida semelhante, sem avançar detalhes específicos. Estes anúncios "contagiaram" José Sócrates, que garantiu que iria seguir as pisadas dos seus homólogos, para evitar a repetição de situações "chocantes e escandalosas de pura ganância".

Marta Poppe

Proposta tal como é conhecida pode violar a Constituição

Tudo reside, neste momento, em saber quais os termos concretos em que será incluída no Orçamento do Estado a proposta de agravamento fiscal dos bônus pagos pelas instituições financeiras. Para já, os únicos elementos conhecidos residem nas afirmações de José Sócrates que garantiu que pretende avançar em moldes semelhantes aos anunciados no Reino Unido: uma taxa de 50% aplicada a bônus que excedam os 27,5 mil euros anuais. O facto de este agravamento incidir apenas nos funcionários da banca levanta dúvidas quanto à eventual inconstitucionalidade da medida. "Do que tem sido público, fica a ideia de que a medida proposta aparenta, de facto, ser injustificavelmente discriminatória, pelo que violaria o princípio da igualdade, sendo nessa medida inconstitucional", analisa Jaime Esteves, "partner" da auditoria PricewaterhouseCoopers. Rogério Ferreira Fernandes, advogado de direito fiscal da sociedade PLMJ também partilha desta percepção. "Parece-me discriminatório, violando o princípio de igualdade da Constituição. Para ser constitucional, têm que existir razões objectivas que justifiquem tal tratamento fiscal e não as encontro", afirma. "Admito que os bônus dos gestores em geral possam ter um agravamento fiscal mas, para tal medida não ser discriminatória têm de existir, mais uma vez, razões objectivas e até neste campo me parece difícil", continua. Para este advogado, "seria preferível generalizar e criar mais um escalão de IRS". Mas até com esta medida Ferreira Fernandes discorda "pois contraria a tendência de reduzir os escalões, como acontece na generalidade dos países, tal como Espanha. No nosso País, acrescentar um escalão seria especialmente gravoso pois a taxa marginal máxima do IRS já é muito superior à taxa proporcional de IRC, que é de 25%, existindo casos de 12,5%", aponta. "Não é por acaso que existem sociedades anónimas em catadupa, em vez de empresários em nome individual e trabalhadores independentes", salienta. Ferreira Fernandes remata: "O IRS deve ser um imposto coerente e lógico. Criar excepções é deturpar a coerência interna do próprio IRS". **ES/LC**

O QUE ELES DIZEM

BANQUEIROS E ACCIONISTAS CONTESTAM A INTERVENÇÃO NAS EMPRESAS. SÓ OS SINDICATOS ESTÃO A FAVOR QUE O ESTADO TENHA UMA MÃO MAIS PESADA

OS BANQUEIROS

Uma questão de populismo político

Do topo da banca nacional, Fernando Ulrich, presidente do BPI, e Ricardo Salgado, presidente do BES, têm sido os autores mais activos das críticas quanto à intervenção do Governo na definição das políticas salariais das instituições financeiras. Uma interferência demagógica e populista que visa passar para a opinião pública a ideia de que o Estado tem mão pesada quanto lida com "malfeitores". O ponto-chave, têm alertado ambos, é que a banca nacional não apresentou os mesmos problemas que levaram ao colapso de grandes instituições financeiras nos EUA ou no Reino Unido, obrigando a uma injeção de capitais públicos. "Os americanos que mudem, os ingleses que mudem. Não fomos responsáveis, não temos que nos preocupar com esse tipo de situações. Os nossos governantes não têm que interiorizar que esse é um problema nosso", sublinhou Fernando Ulrich, numa conferência, no início do passado mês de Dezembro. **ES**

Os americanos que mudem, os ingleses que mudem. Nós não fomos responsáveis [pela crise]

FERNANDO ULRICH
Presidente executivo do BPI

OS SINDICATOS

Justiça social e 'saneamento moral'

Os sindicatos do sector são as vozes dissonantes nesta matéria. Delmiro Correia, presidente do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI), concorda com a tributação a 50% dos bônus da banca. "É uma questão de justiça social. Se há que pedir sacrifícios, então que se peçam a quem recebe mais. O regime que tem vigorado, de bonificações chorudas a altos responsáveis e administradores de instituições de crédito contribuiu para colocar em causa o bom funcionamento das instituições", diz. "Já será discutível o escalão do bônus a partir do qual a tributação poderá fazer sentido, pois o valor em causa (27.500 euros) pode gerar situações de injustiça relativa". Afonso Diz, presidente do Sindicato Nacional dos Quadros Técnicos Bancários (SNQTB), é também um forte crítico quanto ao peso que os pagamentos variáveis têm na banca. Até porque, sublinha, "há uma escandalosa subtração da tributação não só em sede dos impostos, mas também da segurança social, devido às remunerações variáveis que proliferam na banca. Por vezes, temos a certeza de que os nossos sócios declaram menos do que aquilo que ganham". Técnico de análise de risco, requisitado ao BES, Afonso Diz afirma que não ganha em bônus anuais mais de 275 mil euros. "É pena..." Mesmo que assim fosse, garante, considera que o eventual agravamento tributário é "uma medida absolutamente justa". Mais do que administradores, poderá afectar "muitos directores e técnicos de nível elevado, alguns dos quais sindicalizados". Mas é preciso fazer um "saneamento moral", acredita o presidente do SNQTB. "Mas tememos que a medida não passe do papel dado o fortíssimo lobby bancário", remata Afonso Diz. **ES/LC**

OS ACCIONISTAS

Compete aos accionistas decidir bônus

"Não deveria existir intervenção do Estado na tributação dos bônus da banca. Essa decisão cabe aos accionistas. Nós defendemos sempre os mecanismos de mercado", comenta Octávio Viana, presidente da Associação de Investidores e Analistas Técnicos do Mercado de Capitais (ATM). "Deveriam ser os accionistas a votar, em assembleia geral (AG) o conselho de remuneração das empresas", continua. "Agora, a verdade é que as assembleias gerais estão longe de funcionar bem. Os pequenos accionistas não têm capacidade de expressão. Basta olhar para as estruturas dos bancos, cheias de participações cruzadas que servem para tudo menos para defender o interesse dos accionistas", acrescenta. "Portanto, tributar ou não os bônus deveria ser uma decisão dos accionistas se estes tivessem direitos reais", continua. "A legislar sobre algo, o Governo deveria criar 'soft laws' no sentido de fazer imperar as regras de bom governo corporativo", defende Octávio Viana. **LC**

A legislar sobre algo, o Governo deveria criar 'soft laws' para fazer imperar as regras de bom governo.

OCTÁVIO VIANA
Presidente da ATM

Bónus (ainda) não descontam para a Segurança Social

Os pagamentos variáveis, tais como bônus, prémios e comissões, fazem parte do rendimento colectável em matéria de IRS e são tributados à mesma taxa do que o salário base. A única diferença, é que estes valores não são alvo de descontos para a Segurança Social, que incide sobre o rendimento base. O novo Código Contributivo, cuja entrada em vigor foi adiada para 2011, alarga a base de incidência dos descontos para a Segurança Social a todas as componentes salariais que assumam um carácter de pagamento regular. No caso das remunerações variáveis, isto abarca bônus, prémios e comissões cuja atribuição seja indexada ao desempenho individual e atribuída de forma periódica.

Orçamento do Estado 2010

Governo avança com privatizações e redução mínima do défice

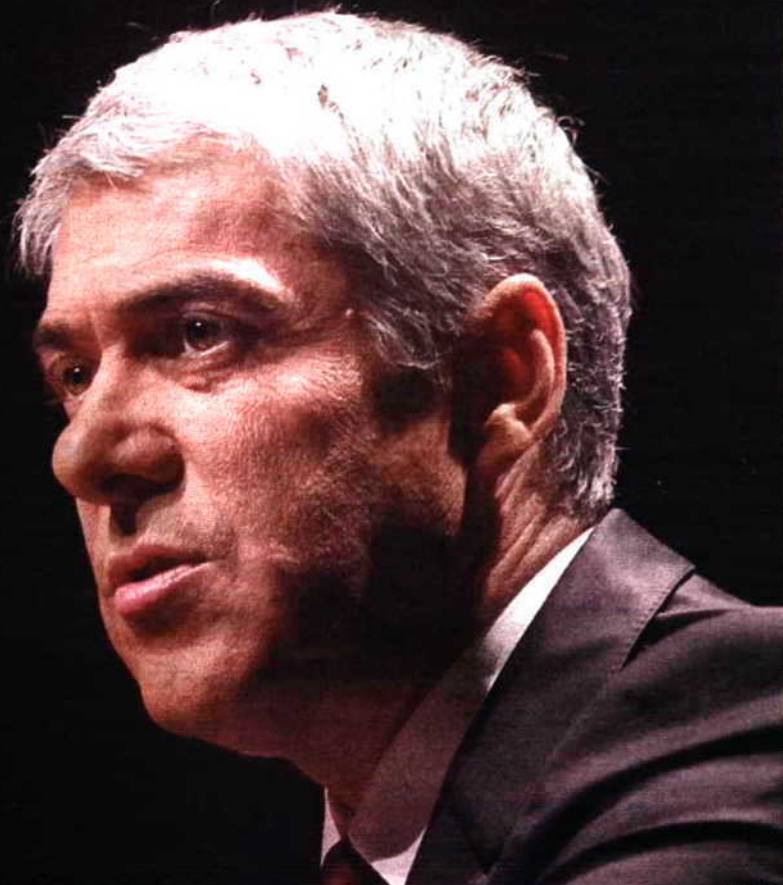
Luz verde Contas públicas chegam amanhã ao Parlamento com viabilização já garantida pelo CDS/PP. PSD faz compasso de espera

- **Sócrates** consegue aprovar Orçamento com cedências mínimas

- **Pagamento** Especial por Conta volta à estaca zero

- **Saiba** o que as empresas podem esperar nos impostos

Primeira Linha 4 a 9



Pedro Elias